



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0535/2026

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Atletas da Natureza, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0535/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Instituto Atletas da Natureza, com sede no Município de Palhoça, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Segundo a Justificação apresentada pelo Autor, a entidade desenvolve ações de interesse social voltadas à promoção do esporte, da saúde, da assistência social, da educação, da cultura e da preservação ambiental, por meio de projetos, cursos, treinamentos, eventos e atividades educativas e comunitárias.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 4 de agosto de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado por unanimidade, o Relatório e Voto do Deputado Pepê Collaço pela admissibilidade do prosseguimento de sua tramitação.

Na sequência, a proposição aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.



É o relatório.

II – VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica desta Comissão de Esportes e Lazer, oriento-me pelos arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Nesse sentido, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Instituto Atletas da Natureza, é convergente com o interesse público pois oferece oportunidades de prática esportiva e atividade física à comunidade, contribuindo para a promoção da saúde, do lazer e da inclusão social.

Conforme o relatório de atividades juntado aos autos, a entidade oferece aulas gratuitas de ginástica e alongamento na Praia da Pinheira e aulas de natação e surfe para crianças e adolescentes na Guarda do Embaú, em Palhoça. Essas iniciativas ampliam o acesso ao esporte, estimulam hábitos saudáveis e favorecem a convivência comunitária.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0535/2026, por seu mérito e relevante interesse público.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta
Relator